PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ

email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 038/2021 BERTOLÍNIA, 01 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **NEUSA MARIA RODRIGUES PEREIRA,** Professora, Matricula nº 0156, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: 024.307.373-96 e RG: 2.309.425-SSP-PI, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR(sem ônus),** pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco dias), ou seja 01(um) ano com inicio em **01/02/2021 a 01/02/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 01 de Fevereiro de 2021.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal